



PROJETO DE LEI

Denomina Professora Maria José Nunes da Silveira a Escola Básica Estadual do Muquém, localizada no bairro São João do Rio Vermelho, Município de Florianópolis, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica denominada Professora Maria José Nunes da Silveira a Escola Básica Estadual do Muquém, localizada no bairro São João do Rio Vermelho, Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jair Miotto



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....
	FLORIANÓPOLIS	LEI ORIGINAL Nº
.....
	Denomina Professora Maria José Nunes da Silveira a Escola Básica Estadual do Muquém. localizada no bairro São João do Rio Vermelho.	

”(NR)



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei que ora submeto à análise dos Membros desta Assembleia Legislativa tem por escopo denominar Professora Maria José Nunes da Silveira a Escola Básica Estadual do Muquém, localizada no bairro São João do Rio Vermelho, Município de Florianópolis.

Maria José Nunes, natural de Florianópolis, nasceu no dia 19 de março de 1936 e foi uma menina sonhadora, que, mesmo diante das dificuldades financeiras, tinha o sonho de ser professora. De família humilde, “Nini”, como carinhosamente era chamada, foi a primogênita de cinco irmãos. Seu pai trabalhava na roça e sua mãe fazia fenda para complementar o sustento do lar, o qual também era habitado por sua avó paterna.

Enfrentando as adversidades, Maria José insistiu no interesse em ser professora, quando surgiu a ideia de ir morar com um parente na Comunidade do Saco dos Limões, com o objetivo de frequentar, no Grupo Escolar Getúlio Vargas, o curso Regional, durante quatro anos, a fim de lecionar para as séries iniciais (1ª a 4ª série) do ensino primário – denominação daquela época.

Em 1958, já com o curso concluído, ingressou no magistério, ocupando uma vaga na Escola Estadual Isolada do Muquém, onde trabalhou com as séries iniciais, doando-se ao máximo para atender aos alunos, por vezes, prolongando seu horário para atender aqueles que estavam em fase de alfabetização.

Tempos depois, se casou com um jovem da comunidade e formou sua família, gerando nove filhos, todos alfabetizados por ela.

Durante todos esses anos, Maria José foi uma professora muito presente e atenciosa e, inúmeras vezes, foi procurada pelos moradores da comunidade, os quais recorriam a ela para pedir orientação, até mesmo depois da sua aposentadoria.

No dia 24 de junho de 2021, Maria José Nunes da Silveira faleceu e, desde então, seus filhos manifestaram o desejo de homenageá-la denominando com seu nome a Escola do bairro, já que esta é identificada apenas com o nome da comunidade –



Escola Básica Estadual do Muquém.

Por essa razão e por entender que os locais ficariam agradecidos por esta linda homenagem a uma pessoa que dedicou sua vida toda à comunidade, gostaríamos de homenagear essa verdadeira Mãe, que, na figura de professora, zelou tanto pela educação e dedicou-se à comunidade, transformando a então denominada “Escola Básica Estadual do Muquém” em Escola Básica Estadual Prof. Maria José Nunes da Silveira.

Ante o exposto, e considerando todo o elencado, submeto o Projeto de Lei à análise dos meus Pares, esperando ao final o acolhimento e aprovação da presente medida legislativa.

Sala das Sessões,

Deputado Jair Miotto